



PORTARIA n. 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **ANTONIA TAVARES ZAGONEL**, matrícula n. 3147589, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível II, classe "F", cuja posse ocorreu em 01/06/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **1398 dias de tempo de serviço/contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Ageprev – Agência de Previdência de Social de Mato Grosso do Sul, Protocolo n. 607/2021, de 26 de novembro de 2021, conforme especificações abaixo:

- a) 20 dias, como Professora convocada, no período de 14/05/1990 a 02/06/1990;
- b) 7 dias, como Professora convocada, no período de 04/06/1990 a 10/06/1990;
- c) 289 dias, como Professora convocada, no período de 18/03/1991 a 31/12/1991;
- d) 332 dias, como Professora convocada, no período de 04/02/1992 a 31/12/1992;
- e) 750 dias, como Professora concursada, no período de 01/06/1993 a 20/06/1995.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PARANHOS-MS, 17 DE JANEIRO DE 2021.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA n. 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **ANTONIA TAVARES ZAGONEL**, matrícula n. 3147589, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível II, classe "F", cuja posse ocorreu em 01/06/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **1398 dias de tempo de serviço/contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Ageprev – Agência de Previdência de Social de Mato Grosso do Sul, Protocolo n. 607/2021, de 26 de novembro de 2021, conforme especificações abaixo:

- 20 dias, como Professora convocada, no período de 14/05/1990 a 02/06/1990;
- 7 dias, como Professora convocada, no período de 04/06/1990 a 10/06/1990;
- 289 dias, como Professora convocada, no período de 18/03/1991 a 31/12/1991;
- 332 dias, como Professora convocada, no período de 04/02/1992 a 31/12/1992;
- 750 dias, como Professora concursada, no período de 01/06/1993 a 20/06/1995.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PARANHOS-MS, 17 DE JANEIRO DE 2021.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 017/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre as Cedência de Servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a cedência **sem ônus** para origem, da servidora ROSIMEIRE CARVAES BITENCOURT BARRETO ocupante em provimento de Professora de Anos Iniciais – Matrícula 3143591, para a Prefeitura Municipal de Juti, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
17 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 008/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **MIRIAM APARECIDA GAVILAN JARA**, RG. 352793 SSP/ MS, CPF. 448.450.221-68, nomeado pela Portaria nº 222/2021 de 25 de outubro de 2021 para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) SIMBOLA DAS – I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
17 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata